

Estado, o senhor **Pedro Nilson Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Recurso/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 47.837,16 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 043/08
(PROCESSO Nº 112002202-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joelcio Pereira Carneiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joelcio Pereira Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, R\$ 5.154,38 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 044/08
(PROCESSO Nº 1090022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 045/08
(PROCESSO Nº 1070011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Silvaneto Ferraz Mangueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Silvaneto Ferraz Mangueira**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.026.374,97 (hum milhão, vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 046/08
(PROCESSO Nº 920012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Jefferson Deprá**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Jefferson Deprá**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 25.438,22 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa por infração as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 047/08
(PROCESSO Nº 74012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jacob Guedes Valentim**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jacob Guedes Valentim**, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 46.356,55 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 048/08
(PROCESSO Nº 0230012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Oliveira**, Prefeito Municipal de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 679.002,48 (seiscentos e setenta e nove mil, dois reais e quarenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 049/08
(PROCESSO Nº 9810286-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Esmerino Neri Batista Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Esmerino Neri Batista Filho**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 050/08
(PROCESSO Nº 200506574-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, referente à Tomada de Contas 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 26.660.957,28 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$31.240,000 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 051/08
(PROCESSO Nº 1370012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado